



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 18/2006

Referenda contrato de concessão para prestação dos serviços públicos de água e esgoto.

RELATOR: Vereador **LUÍS FRITZEN.**

1. RELATÓRIO

Através do Ofício nº 402/2005-GAB, o Chefe do Poder Executivo submete à apreciação deste Legislativo o Contrato de Concessão para Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de água e de esgoto sanitário, celebrado em 2 de agosto de 2005 entre o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), objetivando a concessão exclusiva à Companhia da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário no Município de Toledo, compreendendo a produção de água para abastecimento, sua distribuição, operação, conservação, manutenção, coleta, remoção e tratamento de esgoto sanitário.

2. VOTO DO RELATOR

Nos termos do inciso IX do art. 55 da Lei Orgânica do Município, a celebração de convênio é de exclusiva competência do Prefeito Municipal, cabendo privativamente à Câmara Municipal, conforme art. 17, XIII, resolver definitivamente sobre a questão.

À Comissão de Legislação e Redação cabe, além de pronunciar-se sobre o mérito de tais convênios, como estabelece a alínea "b" do inciso IV do art. 40 do Regimento Interno, resolver definitivamente sobre convênios encaminhados à sua análise (inciso II do art. 211 do Regimento).

Em vista do exposto e de acordo com o art. 120 da norma regimental, submetemos à apreciação conclusiva desta Comissão o anexo projeto de resolução, que visa a referendar o termo de convênio em apreço.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2006



LUÍS FRITZEN
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

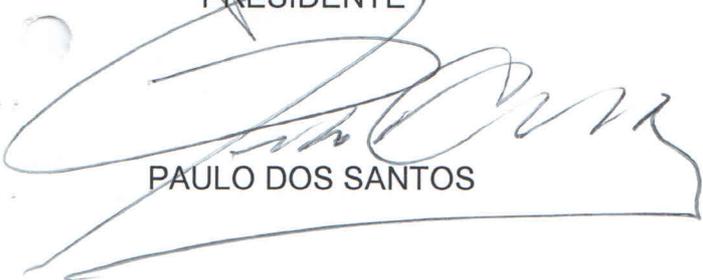
Estado do Paraná

3. PARECER FINAL

A Comissão de Legislação e Redação aprova o projeto de resolução apresentado pelo Relator, devendo tal decisão ser comunicada ao Plenário da Câmara, para atendimento do que dispõe o § 1º do art. 211 do Regimento Interno.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2006


EUEDES DALLAGNOL
PRESIDENTE


PAULO DOS SANTOS


MANOEL ROSA DE LIMA


ROSALI CAMPOS

PR 007/2006

AUTORIA: CLR - Comissão de Legislação e Redação

